

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 26/01/2022 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Investigação (BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto E3UDRES2 - Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis, - projeto interno do WP4 Change cornER -*agreement 101004069*, financiado por Fundos Europeus **com o período de receção de candidaturas de 14/02/2022 a 25/02/2022**, de acordo com as seguintes condições:

1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 6 meses.

2. Destinatários: A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes inscritos em mestrado nas áreas da Engenharia Biológica e Química ou áreas afins.
- Conhecimento em resíduos sólidos urbanos e/ou compostagem.
- Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.

3. Componente financeira: De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 835,98** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.

4. Plano de atividades:

A bolsa terá como objetivo principal estudar os resíduos sólidos urbanos no município do Barreiro para implementação de uma ilha de compostagem comunitária. Como objetivos específicos pretende-se com este trabalho de investigação:

- Realizar a revisão da literatura sobre o ciclo de vida dos resíduos sólidos urbanos, processos de reciclagem e cadeia de recolha e transporte de resíduos urbanos;
- Caracterizar e analisar os resíduos domésticos no município do Barreiro de modo a determinar a fração de resíduos orgânicos passível de compostagem;
- Desenvolver ações que visem a sensibilização dos cidadãos para a problemática;

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Estudar a implementação de um sistema comunitário de coletores de resíduos orgânicos e a forma de digestão anaeróbica (tipo e condições) mais adequada para a realização da compostagem.

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado nas áreas da Engenharia Biológica e Química	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	10 val.
Inscrição em curso de mestrado de outras áreas científicas	0 Val.

b) Análise dos conhecimentos na área de resíduos sólidos urbanos e/ou compostagem (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área de resíduos sólidos urbanos e em compostagem	15 val.
Com conhecimentos na área de resíduos sólidos urbanos ou compostagem	10 val.
Sem conhecimentos na área de resíduos sólidos urbanos e compostagem	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

5.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 3 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 5/3 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente - Professor Doutor Nelson Jorge Gaudência Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Maria de Fátima Nunes Serralha da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal efetivo - Professora Doutora Maria de Lurdes de Figueiredo Gameiro da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal, 09 de fevereiro de 2022

O Presidente

Prof. Doutor Pedro Dominginhos